

ATA DA REUNIÃO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso IDMEC nº "03/IDMEC"

Aos quinze dias do mês de Novembro de 2018, reuniu na sala 2.39 do Pav. Eng. Mecânica II, o júri do procedimento concursal aberto pelo aviso 03/IDMEC.

Estiveram presentes os Professores Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre, Hélder Carriço Rodrigues e João Orlando Marques Gameiro Folgado.

A reunião foi presidida por Nuno Miguel Rosa Pereira Silvestre, Professor Catedrático.

O Júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão apresentados pelo/a(s) candidato/a(s): Carlos Miguel Fernandes Quental, tendo, por unanimidade, votado pela admissão do candidato Carlos Miguel Fernandes Quental.

O Júri analisou o mérito absoluto do candidato único admitido a concurso, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, de acordo com os pareceres anexos.

Uma vez que só houve um candidato, aprovado em mérito absoluto, o Júri decidiu, por unanimidade, aprovar a contratação do candidato:

Carlos Miguel Fernandes Quental

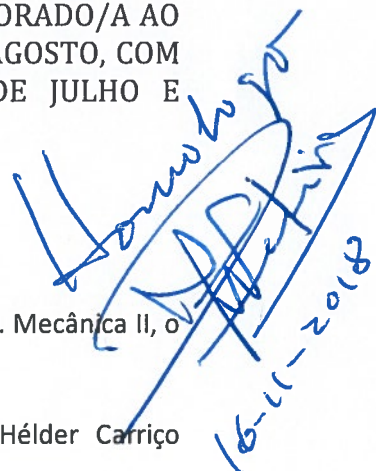
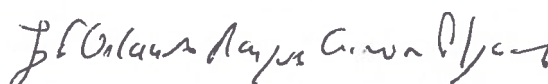
Nos termos do Artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, o Júri decidiu notificar os interessados, informando-os da ordenação obtida, do prazo de dez dias úteis de que dispõem para se pronunciarem, querendo, bem como onde e quando podem consultar o processo referente ao presente procedimento concursal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente e por todos os membros do Júri.

Presidente do Júri,



Os Membros do Júri,



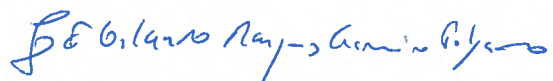
Parecer

CONCURSO DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso nº 03/IDMEC

O candidato, Doutor Carlos Miguel Fernandes Quental, satisfaz plenamente as condições exigidas no edital do concurso. Tendo em consideração a excelente qualidade científica do trabalho realizado na área da modelação computacional de sistemas biomecânicos, nomeadamente em biomecânica dos tecidos e em dinâmica de sistemas biomecânicos, sou favorável à contratação do Doutor Carlos Quental para a equipa de investigação do IDMEC.

Lisboa, 15 de Novembro de 2018



João Orlando Marques Gameiro Folgado

(Professor Associado do IST)



TÉCNICO
LISBOA

Nuno Silvestre

Professor, PhD, MSc, BEng

Dept. Mechanical Engng, Instituto Superior Técnico

Av. Rovisco Pais, 1049-001 Lisboa

Phone: 218417401; E-mail: nsilvestre@ist.utl.pt

Web: <https://fenix.ist.utl.pt/homepage/ist13506>



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

PARECER

O Doutor **Carlos Qumental** tem um Curriculum Vitae que demonstra a qualidade do trabalho de investigação efectuado nos anos recentes. Após a defesa da sua Tese de Doutoramento em Engenharia Biomédica pelo IST-UL, intitulada "*Biomechanical Tools for the Analysis of the Native and Prosthetic Shoulders*", o candidato desenvolveu investigação relevante para o Centro de Projecto Mecânico do Instituto de Engenharia Mecânica (IDMEC), como comprovam as 10 publicações mais relevantes que submeteu na sua proposta de candidatura. Tratam-se de artigos publicados em revistas de elevado impacto científico e, em alguns casos, com muito interesse (citações) pela comunidade científica.

Tendo em consideração o *Regulamento do Concurso* em análise e o âmbito do mesmo, sou totalmente favorável à contratação do Doutor **Carlos Qumental** como investigador do IDMEC.

Lisboa, 14 de Novembro de 2018

Nuno Silvestre

Professor Catedrático

Departamento de Engenharia Mecânica

Área Científica de Mecânica Estrutural e Computacional

Vice-Presidente do IDMEC

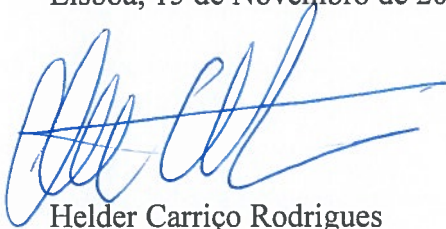
Parecer

CONCURSO DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO/A AO ABRIGO DO ARTIGO 23º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 57/2017, DE 19 DE JULHO E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR

Aviso nº 03/IDMEC

O candidato Doutor Carlos Quental, satisfaz totalmente e até ultrapassa as condições exigidas no edital. Analisando a experiência que o candidato demonstra possuir, em trabalho de investigação científica na área do edital, e a excelente qualidade científica do trabalho que já desenvolveu, concluo que a sua contratação será um excelente reforço para o IDMEC e para a renovação da sua equipa de investigação. O meu parecer é fortemente positivo e favorável à contratação do Doutor Carlos Quental.

Lisboa, 15 de Novembro de 2018



Helder Carriço Rodrigues

Professor Catedrático do IST